

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Avaliação Patrimonial para fins de Seguro Patrimonial.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A avaliação terá por objetivo a determinação, para renovação de apólice de seguro, dos valores cuja definição técnica está em concordância com as determinações da **NBR 14653 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Realizar a Avaliação nas instalações do Museu do Futebol sito à:

Praça Charles Miller, s/nº - Pacaembu/SP.

Área construída = (para 03 andares) = 7.802,07

Objeto da avaliação:

Bens Móveis:

Máquinas e Equipamentos;

Moveis e utensílios;

Equipamentos de Informática (grande e pequeno porte)

Escadas Rolantes;

Elevadores.

Imóveis:

Benfeitorias e edificações;

Instalações elétricas, hidráulicas e telefonia (internet e voz).

- A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais afins.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- A **CONTRATANTE** deverá fornecer materiais necessários para execução das atividades como relações contábeis e gerenciais dos bens avaliados;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Administrativa do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- Prevê-se o prazo de até 30 (trinta) dias para a execução do serviço após vistoria e entrega da documentação solicitada pela contratada.
- O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Administrativa do Museu do Futebol.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Administrativa do Museu do Futebol.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço e, a empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não

haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

- A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviço, além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.

8. DO PAGAMENTO.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30**, o pagamento será efetuado no **dia 15 do mês seguinte**.
- b) **Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15**, o pagamento será efetuado no **dia 25 do mesmo mês**;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

Para a elaboração da proposta, faz-se necessária a realização de uma visita técnica para análise do espaço expositivo e administrativo. Favor agendar visita técnica com:

eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br; ou joseroberto@museudofutebol.org.br.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.